



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 060/2023 – PMC/GP

Canguaretama/RN, 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VENÍCIUS RANIERE SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN
NESTA

Marilene Severino da Silva
CPF: 737.645.234-68

SECRETARIA

Marilene
05/05/2023
JO: 55 H3

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 014/2023.

Requerimento que se faz extraordinário (URGENTE URGENTÍSSIMO)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE.

SENHORES VEREADORES.

Cumprimentando-os cordialmente, tenho a honra de apresentar-lhes e submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei 014/2023, que tem como objetivo a reestruturação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama, o qual promoverá uma melhor prestação do serviço público.

De ser destacado, que a fim de garantir a saúde financeira e o rígido controle das contas públicas, o presente projeto é enviado sem onerar a folha de pagamento, gerando, na verdade, diminuição do valor gasto, já que, conforme as planilhas abaixo, a reestruturação será feita com extinção de cargos e criação de outros, sem que haja oneração ou aumento de despesas. Vejamos:

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA	R\$ 1.300,00
DIRETORIAS	
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.000,00
DIRETOR VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 3.000,00
DIRETOR MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.000,00
DIRETOR CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	R\$ 3.000,00
COORDENAÇÕES	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

COORDENAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SAD	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO NUTRIÇÃO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO PSE	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO CAPS	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA E ESPECIALIDADES	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR LABORATÓRIO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR SAMU	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR PLANTOES	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR CEO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR FARMACIA BASICA	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR DE REPAROS E MANUTENÇÃO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR DE TRANSPORTE	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO TESOUREARIA	R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.700,00

<i>QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	
CARGOS CRIADOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
DIRETORIAS	
DIRETOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 3.000,00
DIRETOR DA ESTRATEGIA SAUDE BUCAL	R\$ 3.000,00
DIRETOR DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	R\$ 3.000,00
DIRETOR DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 3.000,00
DIRETOR DA UNIDADE DE SAUDE BARRA DE CUNHAU	R\$ 3.000,00
DIRETOR DA UNIDADE DE SAUDE PIQUIRI	R\$ 3.000,00
DIRETOR DE CONTRATOS, CONVÊNIO E CONSORCIOS DA SAUDE	R\$ 3.000,00
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA	R\$ 3.000,00
DIRETOR DO SETOR DE LABORATÓRIO	R\$ 3.000,00
DIRETOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.000,00
DIRETOR DO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 3.000,00
DIRETOR DO SETOR MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.000,00
DIRETOR DO CEO	R\$ 3.000,00
GERÊNCIA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

GERENTE DO SETOR REGULAÇÃO	R\$ 2.500,00
COORDENAÇÕES	
COORDENADOR DO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.800,00
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAUDE	R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.100,00

Assim, conforme acima explicado, resta uma diminuição dos valores a que o município terá de fazer frente quando da aprovação da reforma ora apresentada.

Esperamos poder contar com a aprovação da matéria e, conseqüentemente, com a identidade de objetivos, o que sem dúvida determinou a todos nós, Poder Executivo e Legislativo, que tivéssemos a prerrogativa de cuidar do interesse de nossa comunidade, entendendo perfeitamente e tecnicamente viável o Projeto de Lei posto em discussão.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara Municipal seja favorável ao referido Projeto de Lei e aproveitamos o ensejo para enviá-lhes nossas cordiais saudações a Vossa Excelência e aos demais Pares.

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:02907191438
Assinado de forma digital por JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:02907191438
Dados: 2023.05.05 10:45:39 -03'00'

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 014/2023

“Altera o Art. 59 da Lei Complementar nº 036/2019, reestruturando os cargos da Secretaria Municipal de Saúde, extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera o Art. 59, da Lei Complementar nº 036/2019, no tocante aos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, ficando extintos os cargos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Saúde os cargos previstos no Anexo II dessa Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, modificando-se as disposições em contrário.

Canguaretama, RN, 05 de maio de 2023.

JOAO WILSON DE ANDRADE
RIBEIRO FILHO:02907191438

Assinado de forma digital por JOAO WILSON
DE ANDRADE RIBEIRO FILHO:02907191438
Dados: 2023.05.05 10:47:11 -03'00'

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGOS EXTINTOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA
ASSESSORIA TECNICA	R\$ 1.300,00
DIRETORIAS	
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.000,00
DIRETOR VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 3.000,00
DIRETOR MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.000,00
DIRETOR CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	R\$ 3.000,00
COORDENAÇÕES	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

COORDENAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SAD	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO NUTRIÇÃO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO PSE	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO CAPS	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA E ESPECIALIDADES	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR LABORATÓRIO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR SAMU	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR PLANTOES	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR CEO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR FARMACIA BASICA	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR DE REPAROS E MANUTENÇÃO	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO SETOR DE TRANSPORTE	R\$ 1.800,00
COORDENAÇÃO TESOUREARIA	R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.700,00

ANEXO II

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES	QUANT	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública; Gerenciar o setor de medicamentos como selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços.	1	40H	R\$ 3.000,00
DIRETOR DA ESTRATEGIA SAUDE BUCAL	Consolidar os serviços odontológicos, otimizando assim o processo de trabalho dos profissionais Dentistas e Tsb, garantindo a saúde bucal dos usuários;	1	40H	R\$ 3.000,00

<p>DIRETOR DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>Planejar, gerenciar e coordenar as atividades da rede de Média e Alta Complexidade (Pronto Atendimento, CAPS, CEO, SAMU, Centro de Referência e Unidades de plantaço de base de ambulâncias das comunidades. Supervisionar o desempenho do atendimento e o bem estar dos pacientes, profissionais, os cuidados com a infraestrutura; Elaborar relatórios técnicos; Viabilizar o cumprimento das normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades; Manter comportamento ético e zelar pela conduta ética dos profissionais em</p>	<p>1</p>	<p>40H</p>	<p>RS 3.000,00</p>
<p>DIRETOR DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>Planejar as atividades de promoção e prevenção nas Unidades e nas escolas, como o próprio PSE (Programa Saúde na Escola) exige. Monitorar e analisar os relatórios de produção para o cumprimento das metas, quanto aos atendimentos; Gerenciar os materiais de insumos e equipamentos odontológicos; Ser o elo entre a saúde bucal da atenção básica para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);</p>	<p>1</p>	<p>40H</p>	<p>RS 3.000,00</p>
<p>DIRETOR DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA</p>	<p>Planejar, gerenciar e coordenar as atividades da rede de Média e Alta Complexidade (Pronto Atendimento, CAPS, CEO, SAMU, Centro de Referência e Unidades de plantaço de base de ambulâncias das comunidades. Supervisionar o desempenho do atendimento e o bem estar dos pacientes, profissionais, os cuidados com a infraestrutura; Elaborar relatórios técnicos; Viabilizar o cumprimento das normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades; Manter comportamento ético e zelar pela conduta ética dos profissionais em</p>	<p>1</p>	<p>40H</p>	<p>RS 3.000,00</p>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	<p>geral; Promover o senso de equipe entre os profissionais, ou seja, cooperação, diálogo e trabalho em equipe; Garantir o atendimento aos requisitos legais para funcionamento da unidade, acompanhamento a solicitação e atualização de dados e documentos legais; Garantir a efetiva comunicação interna; Coordenar e supervisionar todos os setores da unidade, estabelecendo um elo entre a Diretoria e todos os Encarregados e Coordenadores; Monitorar e controlar os indicadores de produtividade, exemplo: - Tempo médio de atendimento; - Taxa de ocupação; - Média de permanência; - Entre outros. Monitorar e garantir o alcance das metas qualitativas e quantitativas</p>			
DIRETOR DA UNIDADE DE SAUDE BARRA DE CUNHAU	<p>Ser Responsável Técnico da equipe de enfermagem e equipe de condutores, Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias. Responsável pelas escalas de serviço bem como todas as rotinas administrativas direcionadas a equipe. Atuar como representante do setor em reuniões internas e externas; Promover treinamento e capacitação dos subordinados; Acompanhar o cumprimento das rotinas; Acompanhar o desenvolvimento das</p>	1	40H	RS 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	<p>Elaborar rotina própria para a solicitação de material;</p> <p>Responsabilizar-se pelo controle e procedimentos necessários para a manutenção dos equipamentos de laboratórios;</p> <p>Apresentar, mensalmente produção de indicadores e semestralmente, relatórios</p>			
DIRETOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<p>Garantir e gerenciar o funcionamento dos sistemas de informática e sistemas relacionados a Secretaria de Saúde.</p> <p>Ser responsável pelo Suporte e Manutenção de Redes e equipamentos de Informática.</p> <p>Gerenciar e organizar o Setor de Processamentos de Dados e programas relacionados ao mesmo.</p> <p>Gerenciar os Programas e sistemas relacionados a Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, bem como gerir a equipe pertencente ao setor.</p> <p>Gerenciar a manutenção e segurança das informações, dos servidores e dos equipamentos da rede.</p> <p>Viabilizar o desenvolvimento, atualização e softwares, que sejam identificados como necessários para a Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Assessorar no processo de aquisição dos equipamentos de informática.</p>	1	40H	RS 3.000,00
DIRETOR DO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO	<p>Acompanhar as atividades da Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento;</p> <p>Planejar, executar, controlar e acompanhar os serviços de baixa e</p>	1	40H	RS 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	<p>média complexidade realizados; Viabilizar estratégias de gestão que garantam a execução da Política Municipal de Saúde no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento. Desenvolver atividades relacionadas com o planejamento, organização, orientação, coordenação, decisão, execução e implementação das diretrizes da área administrativa e de infraestrutura da Unidade de Pronto Atendimento; Administrar as atividades relacionadas ao controle, conservação, movimentação e manutenção preventiva de instalações físicas, equipamentos, máquinas e mobiliário; Coletar, atualizar dados, indicadores e estatísticas dos serviços; Realizar outras atividades correlatas ao modelo de atenção vigente</p>			
DIRETOR DO SETOR MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS	<p>Desenvolver procedimentos de manutenção e garantir o funcionamento das unidades de saúde. Realizar inspeção nas instalações para identificar e resolver problemas. Verificar as instalações elétrica e hidráulica das unidades de saúde para garantir a funcionalidade. Projetar, organizar, liderar e monitorar todo o processo de manutenção de todos os equipamentos permanentes (móvel, ar condicionado, equipamentos médico-hospitalar, dentre outros)</p>	1	40H	RS 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	das unidades de saúde			
DIRETOR DO CEO	Realizar entrevistas para definir qualificações dos especialistas do CEO; Acompanhar produtividade da equipe; Realizar pedido de material para desenvolvimento das atividades diárias; Solicitar sempre que necessário a administração a substituição de equipamentos defeituosos e suas manutenções; Enviar para a administração sempre que ocorrer atestados dos colaboradores; Garantir as boas práticas de atendimento aos usuários. Verificar periodicamente a qualidade dos equipamentos imobilizados e solicitar suas eventuais manutenções e substituição.	1	40H	RS 3.000,00
GERÊNCIA				
GERENTE DO SETOR REGULAÇÃO	Garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade; Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso; Diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da assistência; Construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência; Integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regional; Coordenar a pactuação de distribuição de recursos em saúde entre as centrais de regulação	1	40H	RS 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

<p>regionais; Coordenar a integração entre o sistema de regulação estadual e o municipal; Subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas; Pactuar junto aos prestadores o fluxo de utilização das ofertas contratadas; Participar do processo de contratação dos diversos serviços em saúde, bem como das readequações contratuais; Promover a interlocução entre o Sistema de Regulação e as diversas áreas técnicas de atenção à saúde; Efetuar a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para garantia do acesso, baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, tanto em situação de urgência quanto para procedimentos eletivos; Fazer a gestão da ocupação de leitos disponíveis e do preenchimento das vagas nas agendas de procedimento eletivos das unidades de saúde; Padronizar as solicitações de procedimento por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais; Executar o processo autorizativo para realização de procedimentos de alta</p>			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	complexidade e internações hospitalares			
COORDENAÇÕES				
COORDENADOR DO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO	Elaboração e alimentação de planilhas; Realização de processos administrativos e outros referente a admissão, demissão, retorno ao trabalho. Organização de arquivos de documentos de funcionários; Atendimento as demandas de, folha de ponto etc. Realizar os lançamentos da movimentação de saídas no sistema; Monitorar nível de estoque; Organizar o almoxarifado; Enviar e conferir materiais diversos aos setores; Atendimento em demandas administrativas. Auxiliar o Diretor de Pronto atendimento bem como os coordenadores da unidade.	1	40H	RS 1.800,00
COORDENADOR DE UNIDADE DE SAUDE	Supervisionar o desempenho do atendimento aos usuários bem como as atribuições de todos os servidores da unidade; Desenvolver relatórios, ofícios, planilhas e atividades rotineiras; Conhecer os serviços ofertados pela Secretaria e procurar disponibilizá-los levando em consideração os serviços básicos, as especialidades e as categorias profissionais disponíveis; Articular em prol da Unidade Básica de Saúde e SMS com persistência e determinação, impedindo que conflitos de	1	40H	RS 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	<p>interesses interfiram na atuação junto a SMS, buscando a quem se reportar caso tenha dificuldades e necessidades, buscar sempre melhorias para unidade, bem como informar aos setores responsáveis sobre manutenção estrutural e de equipamentos;</p> <p>Negociar as atividades de interesse da Unidade Básica de Saúde com mediação dos conflitos, equilíbrio e equidade, visando a um resultado mais eficiente para a organização, motivando os servidores a cumprirem a função do SUS e a buscarem o alcance das metas da SMS;</p> <p>Desenvolver relacionamento interpessoal positivo com diálogo, escuta qualificada e empática, ouvindo com atenção e sem fazer julgamentos, favorecendo um ambiente agradável para a execução das atividades, humanizando o atendimento ao cidadão;</p> <p>Cumprir as atividades inerentes à função com responsabilidade, assiduidade e organização, mantendo comprometimento com a comunidade, a Unidade Básica de Saúde e SMS;</p> <p>Direcionar a atenção ao servidor e ao cidadão com sensibilidade, cordialidade e respeito, levando em consideração as demandas sociais e organizacionais, prestando auxílio quando necessário;</p>			
--	---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

	Gerenciar, coordenar e representar a sua equipe bem como dialogar com os profissionais em especial Enfermeiros.			
TOTAL GERAL				R\$ 45.100,00

Marilene Severino da Silva

CPF: 737.645.234-68

SECRETARIA



A Comissão de Pareceres

Sala das Sessões Câmara Municipal de
Canguaretama, em 05 / 05 / 23.

Juvenilton de Souza Pedagogista
PRESIDENTE

APROVADO em 2 TURNOS Discussão
na Câmara Municipal de Canguaretama.
Em, 23 de MAIO de 2023.

1º TURNO. 16/05/2023.
2º TURNO. 23/05/2023.



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA RN

REMESSA

Após ter sido discutido e aprovado o Projeto de Lei 014/23
de Autoria do Poder executivo. Estamos enviando ao Excentíssimo
Sr. Prefeito para devidas providências

Em 23 / 05 / 2023

VINÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE